



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 691 / 2022

Senhor Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores e Vereadora,

PROTOCOLO
1815/2022

DATA / HORA
04/07/2022 16:32:10

USUÁRIO
diná

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar as seguintes adequações, em virtude dos radares de velocidade instalados no município de Cajamar:

1. A adequação das placas R-19, informando as velocidades limites ao longo de todas as vias fiscalizadas por radares, de modo a clarificar essa informação ao condutor, como é normatizado pela Resolução 798, de 2 de setembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran);

2. A publicidade, no site da Prefeitura de Cajamar, da relação de todos os medidores de velocidade instalados, contendo o tipo, número de série e identificação do equipamento, como normatiza a Resolução 804 de 16 de novembro de 2020 (que confere alterações à Resolução 798/2020), do Contran;

3. Informação sobre o início do funcionamento dos radares nos canais oficiais (site e redes sociais) da Prefeitura de Cajamar;

4. A colocação de placas alertando a presença de fiscalização eletrônica em todas as vias em que existam radares, como geralmente ocorre nas vias fiscalizadas.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação considerando que, mesmo compreendendo a importância dos radares de fiscalização, que visam coibir veículos de transitarem em velocidades incompatíveis com a via e, conseqüentemente, evitar acidentes, algumas dessas vias, em especial, a Avenida Doutor João Abdalla, entre Jordanésia e Cajamar, possuem, até o momento, placas que indicam diferentes limites de velocidade, o que pode confundir o condutor. Além disso, a publicidade das informações acima mencionadas, colaboram com a transparência, além de serem, algumas delas, determinações do Contran.

Perante o exposto, evidencia-se a crucial importância desta indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de julho de 2.022


Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 5 / Agosto / 2022

Despacho: Encaminhar

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 147- GP

Cajamar, 11 de agosto de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 689/2022 a 698/2022; 700/2022; 702/2022; 703/2022; 704/2022, de 706/2022 a 723/2022; 725/2022; 726/2022; 727/2022; 729/2022; 730/2022, de 732/2022 à 760/2022 e de 762/2022 à 785/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomia; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcisio Moreira de Carvalho; apresentadas na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2022.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 19/08/22
Às 15h 37 min